



TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de Leiloeiro Público Oficial, regularmente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, para a realização de leilão de bens inservíveis, do Município de URUBICI.

Comunicamos aos interessados em participar do referido Edital que, em virtude da Impugnação realizada pelo **Leiloeiro Público Oficial Jorge Vinícius de Moura Corrêa**, AARC 417, na data de 19/01/2022, qual é acolhida, retifica-se o Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022, para constar as seguintes alterações no Edital:

i) fica alterado o modo de desempate fixado pela Cláusula Décima Segunda, do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022, para fixar-se o sorteio público como critério de desempate.

ii) ficam **suprimidas** Cláusulas do Edital que fazem menção a Micro e Pequenas Empresas, a saber:

ii.1) alíneas “b” e “c” da Observação constante da Subcláusula 15.4, do Edital;

ii.2) alíneas “b” e “e” da Subcláusula 16.2.1, do Edital;

ii.3) Subcláusula 16.3, do Edital, e suas respectivas Subcláusulas; e

ii.4) Subcláusula 31.4 e o Anexo III, do Edital.

As demais cláusulas e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022 permanecem inalteradas.

Registre-se.

Publique-se.

Intimem-se.

Urubici/SC, 20 de janeiro de 2022.

Mariza Costa
Prefeita Municipal